



CERTIDÃO

Certifico que o presente edital foi afixado no mural de avisos, nesta Secretaria, no dia 26.03.2026

Miriam de Carlos

EDITAL 10/2026 -PGE

O professor Dr. Edison Fortes, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Cursos de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as Resoluções nº 20/2025—PGE que aprova os critérios para atribuição de bolsas aos alunos regulares do PGE;

Considerando a reunião da Comissão de Bolsas realizada no dia 14 de março de 2026.

Considerando a Reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Geografia, reunido em 26 de março de 2026.

TORNA PÚBLICO:

Artigo 1º) Conforme disposto no Artigo 6º, segue o resultado classificatório, observados os “Critérios de Prioridade e de Elegibilidade para Concessão das Bolsas” para a atribuição das bolsas, dispostos na Resolução n. 68/2025-PGE, assim como a possibilidade de recurso, conforme também previsto na Resolução n. 68/2025-PGE.

Curso de Mestrado

Candidato(a)		Nota classificatória	Prioridade por critério de trabalho	Observação
1	Orlando Cesar Barbeiro Junior	15,11	Não trabalha	-
2	Gabriel Hiago Oliveira Santos	9,11	Não trabalha	-
3	Gustavo Almeida Campos	7,82	Não trabalha	-
4	Vitor da Silva Santana	7,76	Não trabalha	-
5	Luiza Borim	5,19	Não trabalha	-
6	Rosbelis Alicia Bonillo Ballera	7,23	Trabalha 20 horas	-
7	Iara Reis Moura	9,74	Não trabalha	<i>O comprovante de renda apresentado, não corresponde ao exigido, conforme observação do Bloco 3, Anexo III da Resolução nº 68/2025-PGE</i>



Candidato(a)		Nota classificatória	Prioridade por critério de trabalho	Observação
8	Maira Helena da Silva Olher	7,54	Não trabalha	<i>Sem comprovante de renda; em desacordo com a observação do Bloco 3, Anexo III da Resolução nº 68/2025-PGE</i>
9	Daiane Cristina Felix Melhado	5,75	Não trabalha	<i>Os comprovantes de renda apresentados, não correspondem ao exigido, conforme observação do Bloco 3, Anexo III da Resolução nº 68/2025-PGE</i>
10	João Luiz Loures Ribeiro	4,96	Não trabalha	<i>Sem comprovante de renda; em desacordo com a observação do Bloco 3, Anexo III da Resolução nº 68/2025-PGE</i>
11	Lucas Oliveira de Paiva	4,56	Não trabalha	<i>O comprovante de renda apresentado não corresponde ao exigido, conforme observação do Bloco 3, Anexo III da Resolução nº 68/2025-PGE.</i>

Curso de Doutorado

Candidato(a)		Nota classificatória	Prioridade por critério de trabalho	Observação
1	Mariana Manrique Tondati	12,19	Não trabalha	-
2	Larissa Cristina Menegassi	11,55	Não trabalha	-
3	Lucas Francisco Rodrigues Tognato	6,85	Trabalha 20 horas	-
4	Maria Carolina Beckhauser	7,59	Trabalha 20 horas	<i>Não assinou o Anexo II</i>



5	Dóris Lara Zacarin Pereira	3,87	Trabalha 8 horas	<i>Sem comprovante de renda; em desacordo com a observação do Bloco 3, Anexo III da Resolução nº 68/2025-PGE</i>
---	----------------------------	------	------------------	--

Artigo 2º) O prazo recursal para este edital é até 31.03.2026, através do E-protocolo.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 26 de março de 2026.

Prof. Dr. Edison Fortes
Coordenador do Programa de
Pós-graduação em Geografia